

azimute plano de 236º12´58”, chega-se no marco M-739 de Latitude 2º00´16,35 Sul e Longitude 48º32´14,40” Oeste e de coordenada N = 9.778.231,751m e E = 773.952,338m; deste, seguindo com uma distância de 1.561,91 metros e com o azimute plano de 337º07´56”, chega-se no marco M-737 de Latitude 1º59´29,54” Sul e Longitude 48º32´34,10” Oeste e coordenada N = 9.779.670,907m e E = 773.345,372m; deste, seguindo com uma distância de 721,41 metros e com azimute plano de 262º00´15”, chega-se no marco M-734 de Latitude 1º59´32,84” Sul e Longitude 48º 32´57,20 Oeste e de coordenada N = 9.779.570,557m e E = 772.630,974m; deste, seguindo com uma distância de 1.386,21 metros e com azimute plano de 359º03´45”, chega-se no marco M-744 de Latitude 1º58´47,74” Sul e Longitude 48º32´58,00” Oeste e coordenada N = 9.780.956,584m e E = 772.608,294m; deste, seguindo com uma distância de 253,59 metros e com o azimute plano de 90º46´45”, chega-se no marco M-745 de Latitude 1º58´47,84” Sul e Longitude 48º32´49,80” Oeste e de coordenada N = 9.780.953,136m e E = 772.861,832m; deste, seguindo com uma distância de 1.019,49 metros e com o azimute plano de 356º15´32”, chega-se no marco M-746 de latitude 1º58´14,74” Sul e Longitude 48º32´52,00 Oeste e de coordenada N = 9.781.970,450m e E = 772.795,310m; deste, seguindo com uma distância de 71,12 metros e com azimute plano de 90º05´02”, chega-se no marco M-748 de latitude 1º58´14,74” Sul e Longitude 48º32´49,70” Oeste e de coordenada N = 9.781.970,346m e E = 772.866,426m; deste, seguindo com uma distância de 310,18 metros e com o azimute plano de 94º37´50”, chega-se no marco M-749 de Latitude 1º58´15,54” Sul e Longitude 48º32´39,70 Oeste e de coordenada N = 9.781.945,305m e E = 773.175,591m; deste, seguindo pela margem direita do Igarapé Tracuateua, com uma distância de 2.543,93 metros, chega-se no marco M-751 de Latitude 1º56´57,94” Sul e Longitude 48º32´42,40” Oeste e coordenada N = 9.784.330,199m e E = 773.095,603m; deste, seguindo com uma distância de 2.983,93 metros e com o azimute plano de 90º26´17”, chega-se no marco M-688, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 23,0040 ha correspondentes a área da Rodovia PA-252.

II - DETERMINAR ao Departamento Jurídico a adoção das medidas subseqüentes, com vistas a matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Moju.

José Heder Benatti-Presidente

PORTARIA Nº 0884, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política agrária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que, os estudos realizados pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas devidamente mapeadas e localizadas no município de Moju, conhecida como “Gleba Ribeira do Jambu-Açú”, abrangendo área de 1.303,5089 hectares; CONSIDERANDO que se trata de área de pretensão da comunidade de remanescentes de quilombos de mesmo nome, com Processo de Reconhecimento de Domínio Quilombola em andamento, inclusive com Edital em 2ª publicação sem qualquer contestação por parte de terceiros; CONSIDERANDO, a inexistência de registro de propriedade particular e de áreas tituladas sobre o polígono em questão, conforme Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Moju; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo de Arrecadação n. 2008/193007, de interesse do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, a área conhecida como “**Gleba Ribeira do Jambu-Açú**”, com **1.303,5089 (mil,**

trezentos e três hectares, cinquenta ares e oitenta e nove centiares), excluindo-se desta **7,8960 (sete hectares, oitenta e nove ares e sessenta centiares) correspondente à área de ramal**, situada no município de Moju, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: “Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1º43’56,74” Sul e Longitude 48º29’08,50” Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.808.329,008m Norte e 779.743,519m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr; deste, com uma distância de 3.909,21 metros e com o azimute plano de 133º06´30”, chega-se no marco M-2 de Latitude 1º45’23,54” Sul e Longitude 48º27’36,10” Oeste e de coordenada N = 9.805.657,525m e E = 782.597,483m; deste, seguindo com uma distância de 1.716,22 metros e com azimuteplano de 190º02´24”, chega-se no marco M-3 de Latitude 1º46’18,54” Sul e Longitude 48º27’45,70” Oeste e de coordenada N = 9.803.967,588m e E = 782.298,289m; deste, seguindo com uma distância de 888,46 metros e com o azimute plano de 178º40´57”, chega-se no marco M-4 de Latitude 1º46’47,44” Sul e Longitude 48º27’45,00” Oeste e de coordenada N = 9.803.079,361m e E = 782.318,717; deste, seguindo com uma distância de 909,95 metros e com o azimute plano de 267º45´21, chega-se no marco M-5 de Latitude 1º46´48,64” Sul e Longitude 48º28´14,40” Oeste e de coordenada N = 9.803.043,731m e E = 781.409,460m; deste, seguindo com uma distância de 3.750,81 metros e com o azimute plano de 308º35´34”, chega-se no marco M-6 de Latitude 1º45´32,64” Sul e Longitude 48º29´49,30” Oeste e de coordenada N = 9.805.383,419m e E = 778.477,831m; deste, seguindo pela margem direita do Rio Moju, com uma distância de 3.640,27 metros, chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 7,8960 ha correspondentes a área do Ramal.

II - DETERMINAR ao Departamento Jurídico a adoção das medidas subseqüentes, com vistas a matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Moju.

José Heder Benatti-Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 796/2008

Nome: MARLI MARGARETH CHERMONT CUNHA

Função: Extensionista Rural I

Destino: Barcarena

Período: 11 a15/11/2008

Objetivo: Participar de reuniões para preparação do Fórum Mundial Social

PORTARIA Nº. 797/2008

Nome: JEFERSON GUIMARÃES MACHADO

Função: Extensionista Rural I/A

Destino: São Miguel do Guamá

Período: 04 a 0611/2008

Objetivo: Monitorar e Avaliar a Execução das Metas p/ o Conv. 052/MDA/EMATER.

ERRATA:

Cancelar a Portaria de Diária Nº 740/2008, em favor de RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO, por motivo da viagem não ter sido realizada.

PORTARIA/08

PORTARIA Nº 0424/08/-06.11.08

NOME: SARA CRISTINA JACO DE AZEVEDO CARVALHO

EMPREGO/FUNÇÃO: Cozinheira

LOTAÇÃO: Unidade Didatica Agroecologica do Nordeste Paraense/UDB

OBJETIVO: Admissão por Concurso Publico nº C-106 publicada no DOE nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 29.10.2008.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REFERENTE A CARTA CONVITE Nº. 011/2008

O Presidente da CPL da EMATER-PARÁ, nas suas atribuições legais, informa que a empresa **CROSS ENGENHARIA LTDA. – CNPJ. 09.417.943/0001-99** foi a vencedora do certame devidamente habilitada com a proposta de Menor Preço, **Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção do Muro – Escritório Central - Marituba/PA.** Marituba (PA), 07 de novembro de 2008.

PORTARIAS DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº. 836/2008

Nome: ELIZAMAR GOMES DA SILVA PUPIO

Função: Supervisora Adj. De Conc. Araguaia

Programa: 1234 – Fortalecimento da Agricultura Familiar

Projeto Atividade: 4874 – ATER e Pesquisa c/ênfase a Org. Social e Gestão Ambiental

Fonte : 0101 - Tesouro

Valor: R\$ 11.159,00

Municípios: Região Adm Conc. do Araguaia

Prazo p/ aplicação dos recursos: Até 30 dias após o recebimento

Prazo p/ Prest. de Contas : 15 dias após o período de aplicação

Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 11.159,00

PORTARIA Nº. 837/2008

Nome: VICTOR TIAGO DA SILVA CATUXO

Função: Extensionista Rural 1/A

Programa: 1218 – Segurança Alimentar e Nutricional

Projeto Atividade: 4761 – Fomento à Produção de Alimentos

Fonte : 0101 - Tesouro

Valor: R\$ 4.000,00

Municípios: Conc. do Araguaia

Prazo p/ aplicação dos recursos: Até 30 dias após o recebimento

Prazo p/ Prest. de Contas : 15 dias após o período de aplicação

Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº. 838/2008

Nome: JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA

Função: Extensionista Rural 1/A

Programa: 1235 –Modernização do Setor Agropecuário

Projeto Atividade: 4890 – ATER e Pesquisa em Apoio ao Desenv. do Biocombustível

Fonte : 0146 - Tesouro

Valor: R\$ 2.500,00

Municípios: Pau D’arco e Rio Maria

Prazo p/ aplicação dos recursos: Até 30 dias após o recebimento

Prazo p/ Prest. de Contas : 15 dias após o período de aplicação

Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº. 839/2008

Nome: RAIMUNDO ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO

Função: Chefe dos Serviços Gerais

Programa: 0125 – Apoio Administrativo

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte : 0101 - Tesouro

Valor: R\$ 6.000,00

Municípios: Marituba

Prazo p/ aplicação dos recursos: Até 30 dias após o recebimento

Prazo p/ Prest. de Contas : 15 dias após o período de aplicação

Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 6.000,00

PORTARIA Nº. 840/2008

Nome: FERNANDO JORGE CASTELO BRANCO OLIVEIRA

Função: Aux. Administrativo

Programa: 0125 – Apoio Administrativo

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte : 0101 - Tesouro

Valor: R\$ 5.000,00

Municípios: Marituba

Prazo p/ aplicação dos recursos: Até 30 dias após o recebimento

Prazo p/ Prest. de Contas : 15 dias após o período de aplicação

Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 3.000,0; 33903696=R\$ 1.000,00; 33903996= 1.000,00

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REFERENTE A CARTA CONVITE Nº. 012/2008

O Presidente da CPL da EMATER-PARÁ, nas suas atribuições legais, informa que a empresa **ELETROMECC LTDA. – CNPJ. 05.548.482/0001-32** foi a vencedora do certame devidamente habilitada com a proposta de Menor Preço, **Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção do Vestuário – Escritório Central - Marituba/PA.** Marituba (PA), 07 de novembro de 2008.